PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº1.000, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Alegre da Melhor Idade de Carneirinho, com sede na Av. Josefa Rodrigues da Silva, 687, centro na sede do Município de Carneirinho.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação Alegre da Melhor Idade de Carneirinho – AAMIC",** com sede na Av. Josefa Rodrigues da Silva, 687, centro, na Sede do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº21781 e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob nº1837 fls 175 do livro A'5 em 03 (três) de julho de 2008 e cadastrada no CNPJ sob o nº10.015.480/0001-18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de dezembro de 2008.

Edson Luiz de Lima
Prefeito em Exercício

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária